EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes
Valor	800.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
Valor	800.000,00

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: